



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.102/2001 DE 17 DE JANEIRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), autorizado pela Lei nº 810/2000, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	26	SERV. DE CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
SUBPROGRAMA	224	DESPORTO AMADOR	
PROJETO	2047	MANUT. ENC. DESPORTO AMADOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	7.000,00
TOTAL			19.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNID. ORÇAM.	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBPROGRAMA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

TOTAL GERAL

19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 17 DE JANEIRO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.